
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 45/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2023.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00600-00017687/2023-49;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e Homologar a prestação de contas de diárias em favor do servidor Manoel Jesus do Nascimento, matrícula 50485, Gerente da Divisão de Transparência/CGM, conforme Parecer nº 60/CCP/CGM/2023 (e-DOC: 68D8D2A2), constante nos autos.

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis será realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1001252, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo/CGM.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:61438E21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2023. Edição 3516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>